



Decreto Nº 105 - de 09 de Maio de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

| | | |
|--|------------------|-----------------|
| 2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 4.4.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 2.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|------------------|-----------------|
| 2.08.01.08.244.0007.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CRAS | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 2.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Maio de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

